



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02/06

LAERTE MOREIRA JUNIOR, Presidente à  
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são  
conferidas,

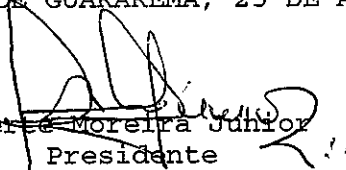
**R e s o l v e ,**

Conceder ao Sr. João Franco Neto,  
Secretário, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativo ao  
período aquisitivo de 08/01/04 a 07/01/05, a serem gozados de 08 a  
27/05/2006, tendo que reassumir suas funções no dia 29/05/2006.

**R e s o l v e ,**

Também, que os 10 (dez) dias restantes do  
período de 08/01/04 a 07/01/05 foram transformados em abono  
pecuniário, nos termos do Artigo 76, parágrafo 4º, da Lei 1.196, de  
10/09/86, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários  
Públicos do Município de Guararema", a pedido do servidor.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 25 DE ABRIL DE 2006

  
~~Laerte Moreira Junior~~  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 25 de Abril de 2006 e  
publicada no Quadro de Editais, na mesma data.